



## Parecer nº 004/2023 – CME / SJP

**Processo** nº 003/2023

**Estabelecimento de Ensino:** CEI Sítio do Pica Pau Amarelo

**Mantenedora:** Centro de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo

**Protocolo** nº 335/2021

**Assunto:** Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação do credenciamento da instituição para Oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2021, do CEI Sítio do Pica Pau Amarelo, sito a Rua Etere Marenda, nº 425 – Bom Jesus, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação e com o parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de ensino datado de 14/02/2023, este Conselho é de Parecer Favorável ao credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2021.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2023.

### Conclusão do Pleno

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CMESJP aprovou por unanimidade o Parecer nº 003/2023 – CME/SJP apresentado aos conselheiros presentes à sessão da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

### Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Aldren da Cruz Singer de Mello, 2- Ana Lucia Rodrigues, 3- Clície Maria Cancilier Negoseki, 4 - Domingas Fátima Cardoso Amaral, 5- Fabio Braun, 6 - Isabel Cristina Zarpelon Trevisan, 7- Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 8- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 9- Maria Madalena de C. Hitner, 10- Miliana de Cassia Soares, 11- Mônica Taís Neves da Silva, 12- Queila Cristina I. Batista Martins, 13- Rodrigo Cardozo Gomes, 14- Stela Regina G. Wontroba.

### Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 – Marinês Gabriela Christoff Jarek, 2 – José Roberto Eduardo, 3 – Afonso Rendak.

### Conselheiros (as) Suplentes

1 – Angela Pereira Branco, 2 – Leila Gonçalves de Carvalho, 4 – Luiz Carlos Costa da Silva, 5- Marillette Kuhnen, 5 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Tatiane Fátima Kusma,

### Votos Contrários

Não houve votos contrários.

## Parecer nº 005/2023 CME / SJP

**Processo** nº 004/2023

**Estabelecimento de Ensino:** CEI Sítio do Pica Pau Amarelo

**Mantenedora:** Centro de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo

**Protocolo** nº 336/2021

**Assunto:** Autorização para funcionamento da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a Solicitação de Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2021, do CEI Sítio do Pica Pau Amarelo, sito a Rua Etere Marenda, nº 425 – Bom Jesus, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com Parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 14/02/2023, este Conselho é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2021.



Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.  
É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2023.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1- Aldren da Cruz Singer de Mello, 2- Ana Lucia Rodrigues, 3- Clície Maria Cancilier Negoseki, 4 - Domingas Fátima Cardoso Amaral, 5- Fabio Braun, 6 - Isabel Cristina Zarpelon Trevisan, 7- Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 8- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 9- Maria Madalena de C. Hitner, 10- Miliana de Cassia Soares, 11- Mônica Taís Neves da Silva, 12- Queila Cristina I. Batista Martins, 13- Rodrigo Cardozo Gomes, 14- Stela Regina G. Wontroba.

**Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:**

1 – Marinês Gabriela Christoff Jarek, 2 – José Roberto Eduardo, 3 – Afonso Rendak.

**Conselheiros (as) Suplentes**

1 – Angela Pereira Branco, 2 – Leila Gonçalves de Carvalho, 4 – Luiz Carlos Costa da Silva, 5- Marillette Kuhnen, 5 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Tatiane Fátima Kusma,

**Votos contrários**

Não houve votos contrários.

## Parecer nº 006/2023 – CME / SJP

**Processo** nº 005/2023

**Estabelecimento de Ensino:** Escola de Educação Infantil Brincantes

**Mantenedora:** Escola de Educação Infantil Brincantes Eireli LTDA.

**Protocolo** nº 067/2022

**Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, da Escola de Educação Infantil Brincantes, sito a Rua Mendes Leitão, nº 3010 – Centro – São José dos Pinhais.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 10/02/2023, este Conselho é de Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2023.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1- Aldren da Cruz Singer de Mello, 2- Ana Lucia Rodrigues, 3- Clície Maria Cancilier Negoseki, 4 - Domingas Fátima Cardoso Amaral, 5- Fabio Braun, 6 - Isabel Cristina Zarpelon Trevisan, 7- Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 8- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 9- Maria Madalena de C. Hitner, 10- Miliana de Cassia Soares, 11- Mônica Taís Neves da Silva, 12- Queila Cristina I. Batista Martins, 13- Rodrigo Cardozo Gomes, 14- Stela Regina G. Wontroba.

**Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:**

1 – Marinês Gabriela Christoff Jarek, 2 – José Roberto Eduardo, 3 – Afonso Rendak.

**Conselheiros (as) Suplentes**

1 – Angela Pereira Branco, 2 – Leila Gonçalves de Carvalho, 4 – Luiz Carlos Costa da Silva, 5- Marillette Kuhnen, 5 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Tatiane Fátima Kusma,

**Votos contrários**

Não houve votos contrários.